



DECLARAÇÃO DE CHANCELERES  
DOS PAISES DE MERCOSUL

ALADI/CR/di 273  
3 de abril de 1991

Assunção, em 2 de abril de 1991.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que por ocasião da importante cerimônia realizada para a subscrição do Tratado de Assunção, em 26 de março último, os Senhores Ministros das Relações Exteriores dos países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) salientaram a importância para a constituição deste da consecução dos objetivos previstos no Tratado de Montevideu 1980, que se insere em seu âmbito.

Reiteraram também a disposição de preservar e aprofundar os Acordos concluídos no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e manifestam que futuros pedidos de adesão ao tratado por qualquer país-membro da Associação serão considerados com todo o interesse, consoante as normas estabelecidas no mesmo.

Por outro lado, permito-me expressar a Vossa Excelência que com a subscrição do Tratado de Assunção estamos dando o primeiro passo entre países amigos hoje irmanados em uma causa comum: o espaço econômico único, sem fronteiras, tomando consciência dos interesses individuais para, com esforço contínuo e constante, estimular a atividade econômica visando melhorar as condições e a qualidade de vida de nossos povos.

Anexamos cópia da Declaração emitida por ocasião da subscrição de tão magno documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Alexis Frutos Vaesken, Ministro das Relações Exteriores.

Ao Exelentíssimo  
Senhor Embaixador Antonio Félix López Acosta,  
Presidente em exercício do Comitê de Representantes  
da Associação Latino-Americana de Integração - ALADI  
Montevideu - Uruguai

DECLARAÇÃO Nº 1 DOS CHANCELERES  
DOS PAISES DO MERCOSUL

Os Chanceleres da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, reunidos em Assunção por ocasião da subscrição do Tratado para a Constituição do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) salientam sua importância para a consecução dos objetivos previstos no Tratado de Montevideu 1980, que se insere em seu âmbito.

Nesse contexto, os Chanceleres dos países-membros do MERCOSUL manifestam sua convicção de que as perspectivas abertas pela consolidação de agrupamentos sub-regionais facilitam o desenvolvimento de vínculos econômicos e a integração da região em seu conjunto.

Reiteram sua disposição de preservar e aprofundar os Acordos concluídos no âmbito da ALADI. Considerarão também com todo o interesse futuros pedidos de adesão ao Tratado, consoante as normas estabelecidas no mesmo.

Os Chanceleres dos países do MERCOSUL reiteram, ainda, a vontade política de seus Governos de que o instrumento ora subscrito deva contribuir para aumentar os fluxos de comércio, bem como para a inserção competitiva de suas economias no mercado internacional.

Assunção, em 26 de março de 1991.